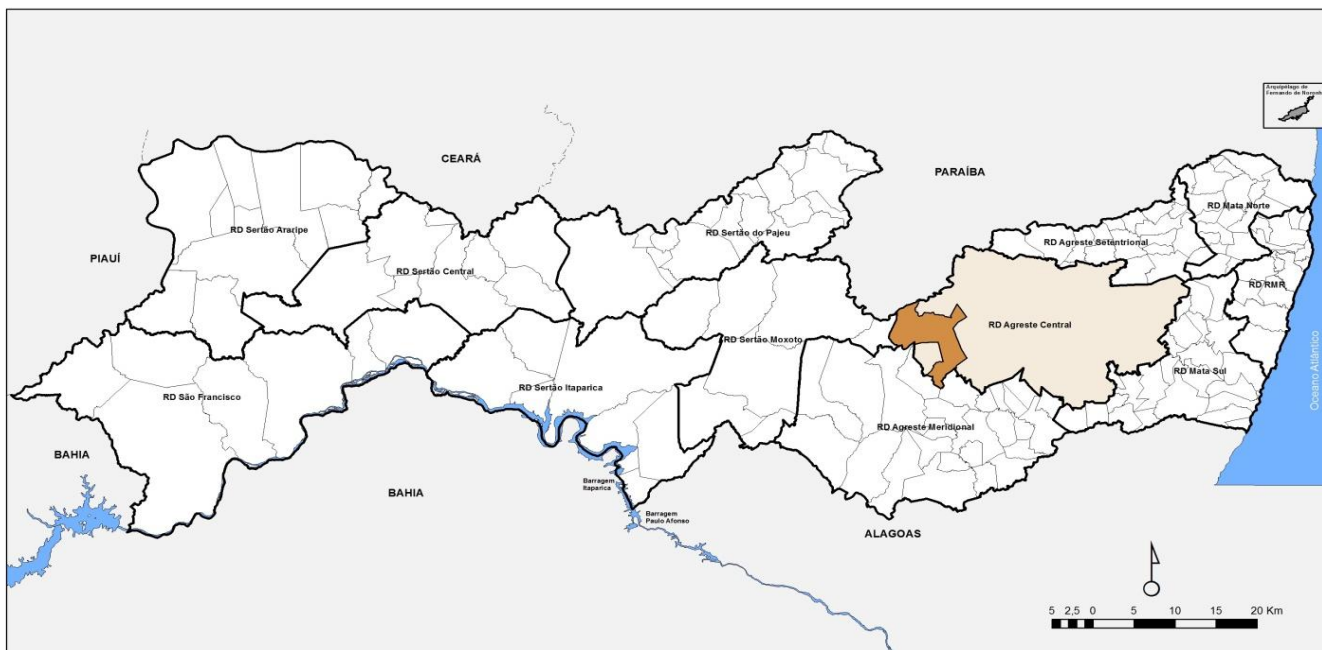


HISTÓRIA MUNICIPAL PESQUEIRA



Desmembrado da comarca de Cimbres

Data de criação da vila de Cimbres: 03/04/1762 Por Alvará

Data cívica (aniversário da cidade): 20/04

Pesqueira tem seus antecedentes na vila de Cimbres, anteriormente conhecida por aldeia de Araroba e povoação de Monte Alegre, localizada em cima da serra de Ororubá. Cimbres foi declarada vila em 03 de abril de 1762, pelo ouvidor geral e desembargador da comarca das Alagoas, Manoel de Gouveia Álvares; no mesmo ato foi criado o termo e distrito. Na verdade, essa data corresponde à da criação formal do município de Cimbres, que permaneceu com essa denominação até 1913, quando o Conselho Municipal decidiu mudá-lo para o nome da sede, ou seja, município de Pesqueira. A criação da vila foi confirmada pela Carta Régia de 27 de abril de 1786.

A atual cidade de Pesqueira teve origem no mesmo local onde, ao pé da serra de Ororubá, no ano de 1800, Manoel José de Siqueira, anos depois sucessivamente sargento-mor e capitão-mor, fundou uma fazenda, edificou uma grande casa para sua residência, além de outras para moradores e senzalas para escravos. Em 1802 construiu uma pequena igreja sob a invocação de Nossa Senhora Mãe dos Homens. O nome da fazenda (depois povoação) teve origem na existência de um poço abundante em pescado, conhecido por todos os que por ali passavam como



“poço da pesqueira”, designação posteriormente simplificada para Pesqueira. À luz da historiografia local, não existem dúvidas que Manoel José de Siqueira preparou a sua fazenda para ser a futura sede do termo, criando uma estrutura urbana avançada para a época, onde se destacava a presença de casas de sobrado, casa de hospedagem e outras comodidades.

Segundo vários historiadores, Pereira da Costa à frente, Cimbres foi a cabeça da comarca do Sertão, criada por alvará de 15 de janeiro de 1810, embora essa condição seja reivindicada por Flores. A partir de 1812, correições eram ali realizadas pelos ouvidores da comarca do Sertão. Em decorrência do novo Código do Processo Criminal instituído em 1833, foi criado no mesmo ano o 3º Distrito de Paz do termo de Cimbres, de função meramente judiciária.



Em breve, a povoação de Pesqueira alcançou nível de desenvolvimento capaz de suplantar e mesmo sufocar o prestígio desfrutado por Cimbres, vila e sede administrativa, cujos ofícios públicos foram aos poucos transferidos para a progressista povoação, até que a Lei Provincial nº 20, de 13 de maio de 1836, transferiu definitivamente a sede da vila de Cimbres para Pesqueira, que passou à categoria de vila e cabeça do termo. A partir de 1850 o desenvolvimento da vila acentuou-se com mais vigor.

A Lei Provincial nº 966, de 25 de julho de 1870, criou a freguesia de Santa Águeda, desmembrada das de Cimbres, São Bento e Brejo, servindo provisoriamente de matriz a antiga capela de Nossa Senhora Mãe dos Homens até a conclusão, em 1889, da igreja Matriz de Santa Águeda, hoje Catedral da Diocese de Pesqueira. A comarca de Pesqueira foi criada pela Lei Provincial nº 1.057, de 07 de junho de 1872, quando Cimbres era o distrito sede, sendo instalada no mesmo ano pelo juiz Francisco Brandão Cavalcanti. Atualmente é comarca de 2ª entrância.



Em 1880 já existiam cerca de 300 casas de pedra e cal, um comércio bastante desenvolvido e uma vida social que se prenunciava movimentada nos anos seguintes do decênio, com a fundação de uma biblioteca, instrução pública com cursos primários e secundários, sociedade hípica e sua primeira banda de música.

A Lei Provincial nº 1.484, de 20 de abril de 1880, elevou a vila à categoria de cidade, com o nome de Santa Águeda de Pesqueira, designação que não se popularizou e, a exemplo do que acontecera com o nome primitivo da época da fazenda, ficou sendo conhecida e tratada simplesmente por Pesqueira. Pela ordem cronológica foi a 15ª cidade pernambucana e, na região sertaneja, onde se achava encravada antes da divisão em zonas fisiográficas, era a única cidade existente.

O município de Pesqueira foi constituído no dia 04 de março de 1893, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. A instalação ocorreu em 03 de agosto de 1893, ainda com o nome de Cimbres, mas com sede em Pesqueira.

O surto progressista do município foi consolidado com a inauguração da estrada de ferro, em 06 de fevereiro de 1907, que fora antes ameaçada pelo desvio à altura de Sanharó, em demanda à fronteira paraibana. A grande data cívica do município de Pesqueira é a sua elevação à categoria de cidade (20 de abril), incluída entre as efemérides municipais, com feriado a partir do centenário expressivamente comemorado em 1980. Em 1986 comemorou o sesquicentenário de sua elevação à sede municipal.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V. 18

FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.

GALVÃO, Sebastião de V. Dicionário **Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. V. 1 e 2.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª Ed. Recife, 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/pesqueira.pdf>